



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 17, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa servidores para as funções que especifica.

O Prefeito Municipal de Chácara, usando das atribuições que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais que ampara este Executivo,

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VV e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo nº 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto no artigo 1º da Lei nº 1.006 de 06 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionado, para exercer a função de Coordenador de Vigilância Sanitária e Fiscal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Divisão de Saúde e Saneamento do município.

Servidores	CPF	Cargo	Função
Pedro Henrique Miranda Silva	095.458.876-21	Agente de Vigilância Sanitária	Coordenador de Vigilância Sanitária
Alanna Fusaro Cisneyros da Costa Reis	095.945.706-28	Agente de Vigilância Sanitária	Fiscal de Vigilância Sanitária

Art. 2º O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes à função Fiscal de Vigilância Sanitária, tais como inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração do processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se por afixação e cumpra-se;

Prefeitura Municipal de Chácara, 07 de fevereiro de 2022.

JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura por afixação na data de hoje em conformidade com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Chácara, 07 de fevereiro de 2022.

DANIELA FONSECA MOIRERA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete